

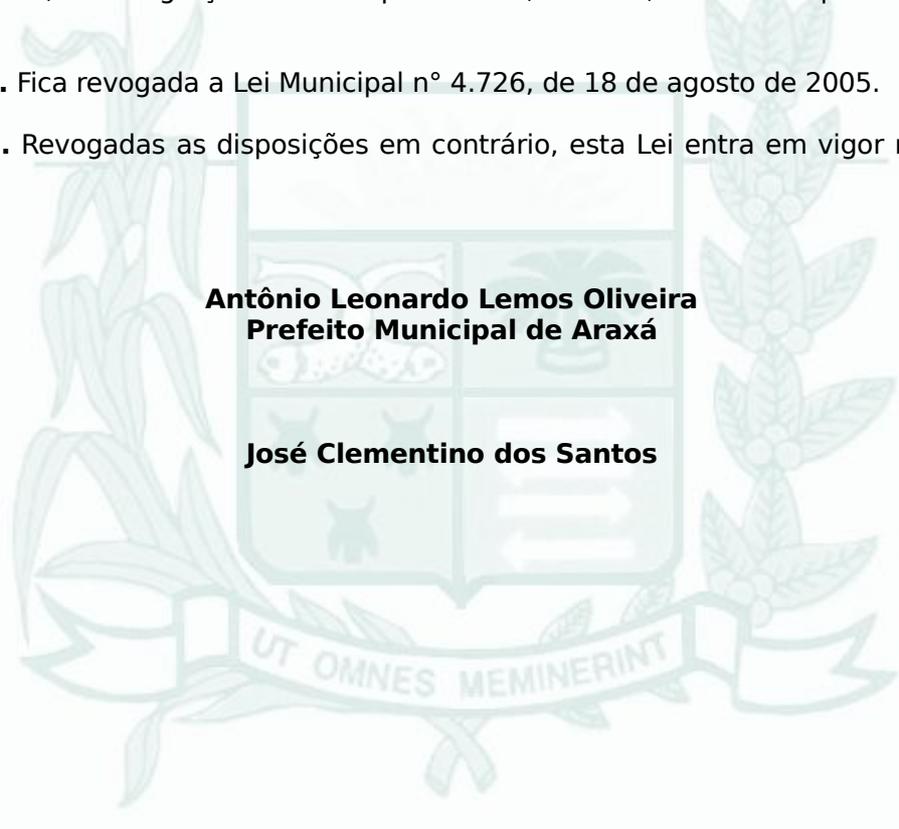
LEI Nº 4.987 - DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Revoga Lei Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador – Presidente José Cincinato de Ávila, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.726, de 18 de agosto de 2005.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos